O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, José Nogueira do Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Comunica, que fica instituído o recesso legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN no período de 1º de julho de 2026 a 14 de julho de 2026, conforme previsão estabelecida no art. 136 do Regimento Interno, que foi alterado de acordo com a resolução 022/2026. Durante o período de recesso, ficam suspensas as sessões ordinárias da Câmara Municipal. As atividades administrativas funcionarão em regime interno, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às demandas urgentes.